



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 466/2022  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA  
PORTARIA 386/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a portaria de nº 386/2022 que instaurou processo administrativo em desfavor da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de apuração do processo administrativo descrito no art.2º da portaria supracitada, pelo período de 04 (quatro) meses compreendido de 06/12/2022 a 06/04/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 26 de dezembro de 2022.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro de 2022

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo